



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00005 - DE 27/06/2024 12:54:37

MOÇÃO Nº. 273 /2024

Moção de Congratulações e Louvor à Igreja Evangélica
Assembléia de Deus.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na rua Dr. Maia, nº. 3268, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo excelente e valoroso trabalho desenvolvido pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus em nossa cidade, na área social, com destacado trabalho comunitário e na evangelização.

Uruguaiana, 25 de Junho de 2024.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas